



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01063 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
728BAEC13DF3CE95C70C8CB7E4F62B6F

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E ANA PAULA BITTENCOURT MARTINS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADO (A)**, a Sra. **ANA PAULA BITTENCOURT MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 547.146.645-49, residente na **Fazenda Serra Vista, s/n, Zona Rural, Ruy Barbosa - Bahia**, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo em consonância com as determinações preconizadas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e posteriores e de acordo com as condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente contrato tem por fim a Prestação de serviços técnicos especializados na área de serviço social junto à proteção social básica. De acordo com o processo administrativo nº 273/2023 e Inexigibilidade nº 096/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo do presente termo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) NO QUAL SERÃO PAGAS EM PARCELAS NO VALOR DE R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

O valor ajustado Cláusula Primeira, serão pagos conforme apresentação de nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações inseridas no orçamento vigente:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2068 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;**

**FONTE DE RECURSOS: 661 R\$ 10.000,00 660 R\$ 10.000,00**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;**

**FONTE DE RECURSOS: 500 R\$ 6000,00**

**CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO:**

O presente contrato poderá ser renovado, se isto interessar às partes, desde que não fira o disposto na Legislação citada na Cláusula Primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido se interessar às partes, sem que haja indenização quando for por razões de interesse público isento a Administração de quaisquer penalidades. O não cumprimento de qualquer das cláusulas estatuídas neste instrumento, por qualquer das partes, força a rescisão automática deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ÔNUS:**

Consistirá ônus exclusivo da Contratada, as despesas com o pagamento de seus auxiliares e gandas e do segundo bem como de tributos, tarifas, emolumentos e Encargos Previdenciários e Sociais, bem como decorrentes da formalização deste Contrato e da execução do seu objeto.

**CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos ao presente deverão ser resolvidos de comum acordo entre as partes, caso não se chegue ao consenso, será encaminhado ao Foro competente para resolvê-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente contrato na imprensa oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às suas expensas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO:**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

Fica o presente contrato vinculado a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2023**, e respectivos anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa-BA – para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, assim, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Ruy Barbosa (BA), 02 DE MAIO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA BITTENCOURT MARTINS**

**CPF: nº 547.146.645-49**

**TESTEMUNHAS:**

1ª ..... 2ª .....

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para Prestação de serviços técnicos especializados na área de psicologia junto a proteção social básica, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2023, com **ANA PAULA BITTENCOURT MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 547.146.645-49**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Ruy Barbosa - Bahia, 02 DE MAIO DE 2023.  
Felipe Simões Lopes Santos - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 273/2023**

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de psicologia junto a proteção social básica; Contratada: **RAFAELA DA SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 062.632.745-81**. Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: **R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) NO QUAL SERÃO PAGAS EM PARCELAS NO VALOR DE R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Vigência: 31/12/2023. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de Maio de 2023.  
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA MBS CONTENT FILMES LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Pituba – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADO (A)**, a empresa **MBS CONTENT FILMES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 16.434.505/0001-02**, estabelecida na **Av. Juracy Magalhães, 3340, sala 1001, Felícia, Vitória da Conquista - BA**, neste ato representada pela Senhor Matheus Batista Boa Sorte, portador do CPF nº 046.044.105-18, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo em consonância com as determinações preconizadas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e posteriores e de acordo com as condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente contrato tem por fim a Prestação de serviços técnicos na confecção de estudos e planejamentos estratégicos, para elaboração do mapeamento turístico, como parte das ações estratégicas de implantação do programa de regionalização do turismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo do presente termo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) no qual serão pagas em acordo a boletim de medições**, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.

**Parágrafo Primeiro** – Estão incluídos na composição da importância acima definida, todos os ônus referentes à prestação de serviços, tais como mão de obra, uso de equipamentos necessários ao desempenho da prestação de serviços, seguro, encargos fiscais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e outros que porventura e outros que porventura venham a incidir sobre a referida prestação.

**Parágrafo Segundo** – O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como adiante específica: 44% (quarenta e quatro por cento) correspondente a prestação de serviços e será classificado como pessoal e os 56% (cinquenta e seis por cento) restantes correspondente ao material de consumo e insumos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

O valor ajustado Cláusula Primeira, serão pagos conforme apresentação de nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações inseridas no orçamento vigente:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01.000 Secretaria Municipal de Administração;**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**FONTE DE RECURSOS:** 500

**CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO:**

O presente contrato poderá ser renovado, se isto interessar às partes, desde que não fira o disposto na Legislação citada na Cláusula Primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido se interessar às partes, sem que haja indenização quando for por razões de interesse público isento a Administração de quaisquer penalidades. O não cumprimento de qualquer das cláusulas estatuídas neste instrumento, por qualquer das partes, força a rescisão automática deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ÔNUS:**

Consistirá ônus exclusivo da Contratada, as despesas com o pagamento de seus auxiliares e gandas e do segundo bem como de tributos, tarifas, emolumentos e Encargos Previdenciários e Sociais, bem como decorrentes da formalização deste Contrato e da execução do seu objeto.

**CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos ao presente deverão ser resolvidos de comum acordo entre as partes, caso não se chegue ao consenso, será encaminhado ao Foro competente para resolvê-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente contrato na imprensa oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às suas expensas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO:**

Fica o presente contrato vinculado a **Inexigibilidade de Licitação Nº 097/2023**, e respectivos anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa-BA – para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, assim, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Ruy Barbosa - Bahia, 02 DE MAIO DE 2023.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

**MBS CONTENT FILMES LTDA.**

**CNPJ: 16.434.505/0001-02**

**TESTEMUNHAS:**

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para Prestação de serviços técnicos na confecção de estudos e planejamentos estratégicos, para elaboração do mapeamento turístico, como parte das ações estratégicas de implantação do programa de regionalização do turismo, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2023, com a empresa **MBS CONTENT FILMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.434.505/0001-02**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Ruy Barbosa - Bahia, 02 DE MAIO DE 2023. Felipe Simões Lopes Santos - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 280/2023**

Objeto: Prestação de serviços técnicos na confecção de estudos e planejamentos estratégicos, para elaboração do mapeamento turístico, como parte das ações estratégicas de implantação do programa de regionalização do turismo; Contratada: **MBS CONTENT FILMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.434.505/0001-02**. Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) no qual serão pagas em parcelas de acordo com boletins de medições. Vigência: 31/12/2023. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de maio de 2023. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE RUY BARBOSA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Pituba – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADO (A)**, a empresa **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE RUY BARBOSA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 009.344.110/0001-54**, estabelecida na **Rua JJ Seabra, 21, Casa, Centro, Ruy Barbosa - BA**, neste ato representada pela Senhor Rogerio Carvalho Almeida, portador do CPF nº 001.013.665-74, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo em consonância com as determinações preconizadas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e posteriores e de acordo com as condições a seguir especificadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente contrato tem por fim a Prestação de serviços de consulta de credito (SPC/SERASA) dos clientes e avalista do CREDIBAHIA ao SPC no município de Ruy Barbosa – BA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo do presente termo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 23.727,20 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) no qual serão pagas em acordo a boletim de medições**, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.

**Parágrafo Primeiro** – Estão incluídos na composição da importância acima definida, todos os ônus referentes à prestação de serviços, tais como mão de obra, uso de equipamentos necessários ao desempenho da prestação de serviços, seguro, encargos fiscais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e outros que porventura e outros que porventura venham a incidir sobre a referida prestação.

**Parágrafo Segundo** – O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como adiante especifica: 44% (quarenta e quatro por cento) correspondente a prestação de serviços e será classificado como pessoal e os 56% (cinquenta e seis por cento) restantes correspondente ao material de consumo e insumos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

O valor ajustado Cláusula Primeira, serão pagos conforme apresentação de nota fiscal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações inseridas no orçamento vigente:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.000 Secretaria Municipal de Administração;

2005: Gestão das Ações Administrativas do Município

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS: 500

### CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO:

O presente contrato poderá ser renovado, se isto interessar às partes, desde que não fira o disposto na Legislação citada na Cláusula Primeira deste instrumento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido se interessar às partes, sem que haja indenização quando for por razões de interesse público isento a Administração de quaisquer penalidades. O não cumprimento de qualquer das cláusulas estatuídas neste instrumento, por qualquer das partes, força a rescisão automática deste Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DO ÔNUS:

Consistirá ônus exclusivo da Contratada, as despesas com o pagamento de seus auxiliares e gandas e do segundo bem como de tributos, tarifas, emolumentos e Encargos Previdenciários e Sociais, bem como decorrentes da formalização deste Contrato e da execução do seu objeto.

### CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ao presente deverão ser resolvidos de comum acordo entre as partes, caso não se chegue ao consenso, será encaminhado ao Foro competente para resolvê-lo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente contrato na imprensa oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às suas expensas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO:

Fica o presente contrato vinculado a **Inexigibilidade de Licitação Nº 098/2023**, e respectivos anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa-BA – para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, assim, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Ruy Barbosa - Bahia, 02 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

**CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE RUY BARBOSA.**

**CNPJ: 009.344.110/0001-54**

**TESTEMUNHAS:**

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para Prestação de serviços de consulta de credito (SPC/SERASA) dos clientes e avalista do CREDIBAHIA ao SPC no município de Ruy Barbosa – BA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2023, com a empresa **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE RUY BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 009.344.110/0001-54**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Ruy Barbosa - Bahia, 02 DE MAIO DE 2023. Felipe Simões Lopes Santos - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 284/2023**

Objeto: Prestação de serviços de consulta de credito (SPC/SERASA) dos clientes e avalista do CREDIBAHIA ao SPC no município de Ruy Barbosa – BA; Contratada: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE RUY BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 009.344.110/0001-54**. Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: R\$ 23.727,20 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) no qual serão pagas em parcelas de acordo com boletins de medições. Vigência: 31/12/2023. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de maio de 2023. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Pituba – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADO (A)**, a empresa **GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85**, estabelecida na **Rua Imperatriz, 680, Sala 103, Bonfim, Salvador - BA**, neste ato representada pela Alcides de Carvalho Guerreiro Filho, portador do CPF nº 165.570.505-91, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo em consonância com as determinações preconizadas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e posteriores e de acordo com as condições a seguir especificadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Contratação de empresa para consultoria tributária compreendendo a execução de trabalhos visando a recuperação de receitas tributárias ou não tributárias, no valor estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) junto a empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do município de Ruy Barbosa-BA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo do presente termo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de 20 % do valor arrecadado e o pagamento ficará condicionado a ser feito após o benefício econômico efetivamente vier a ocorrer, sendo comprovado através da quitação dos documentos de Arrecadação Municipal – DAM ou depósito efetuado em conta corrente do município, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.

**Parágrafo Primeiro** – Estão incluídos na composição da importância acima definida, todos os ônus referentes à prestação de serviços, tais como mão de obra, uso de equipamentos necessários ao desempenho da prestação de serviços, seguro, encargos fiscais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e outros que porventura e outros que porventura venham a incidir sobre a referida prestação.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**Parágrafo Segundo** – O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como adiante específica: 44% (quarenta e quatro por cento) correspondente a prestação de serviços e será classificado como pessoal e os 56% (cinquenta e seis por cento) restantes correspondente ao material de consumo e insumos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

O valor ajustado Cláusula Primeira, serão pagos conforme apresentação de nota fiscal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações inseridas no orçamento vigente:

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01.000 Secretaria Municipal de Administração;**

**2005: Gestão das Ações Administrativas do Município**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**

**FONTE DE RECURSOS: 500**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO:**

O presente contrato poderá ser renovado, se isto interessar às partes, desde que não fira o disposto na Legislação citada na Cláusula Primeira deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido se interessar às partes, sem que haja indenização quando for por razões de interesse público isento a Administração de quaisquer penalidades. O não cumprimento de qualquer das cláusulas estatuídas neste instrumento, por qualquer das partes, força a rescisão automática deste Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ÔNUS:**

Consistirá ônus exclusivo da Contratada, as despesas com o pagamento de seus auxiliares e gandas e do segundo bem como de tributos, tarifas, emolumentos e Encargos Previdenciários e Sociais, bem como decorrentes da formalização deste Contrato e da execução do seu objeto.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos ao presente deverão ser resolvidos de comum acordo entre as partes, caso não se chegue ao consenso, será encaminhado ao Foro competente para resolvê-lo.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente contrato na imprensa oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às suas expensas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO:**

Fica o presente contrato vinculado a **Inexigibilidade de Licitação Nº 099/2023**, e respectivos anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa-BA – para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, assim, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Ruy Barbosa - Bahia, 02 DE MAIO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

**GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA EPP.**

**CNPJ: 02.133.732/0001-85**

**TESTEMUNHAS:**

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

### RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para Contratação de empresa para consultoria tributária compreendendo a execução de trabalhos visando a recuperação de receitas tributárias ou não tributárias, no valor estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) junto a empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do município de Ruy Barbosa, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023, com a empresa **GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Ruy Barbosa - Bahia, 02 DE MAIO DE 2023. Felipe Simões Lopes Santos - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 288/2023

Objeto: Contratação de empresa para consultoria tributária compreendendo a execução de trabalhos visando a recuperação de receitas tributárias ou não tributárias, no valor estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) junto a empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do município de Ruy Barbosa; Contratada: **GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85, estabelecida na Rua Imperatriz, 680, Sala 103, Bonfim, Salvador - BA.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: 20 % do valor arrecadado e o pagamento ficará condicionado a ser feito após o benefício econômico efetivamente vier a ocorrer, sendo comprovado através da quitação dos documentos de Arrecadação Municipal – DAM ou depósito efetuado em conta corrente do município. Vigência: 31/12/2023. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de maio de 2023. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a  
Empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, Centro – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.091.140/0001-  
64, estabelecida na Rua Albert Sabin, 60, Guararapes, Fortaleza- CE Representante: Dorgival Dantas de  
Paiva – CPF. Nº 778.147.034-68.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídico;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO MUSICO DORGIVAL DANTAS NAS FESTIVIDADES DE SANTO  
ANTÔNIO NA CIDADE DE RUY BARBOSA - BA NO DIA 08 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviços prestados na contratação de empresa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO  
MUSICO DORGIVAL DANTAS NAS FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO NO DIA 08 DE JUNHO DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago em parcela  
única até 48 horas da apresentação no processo de Inexigibilidade, nº 100/2023, assim que forem  
liberados os recursos pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de  
transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.  
Processo de Inexigibilidade nº 100/2023 e seus Anexos.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 100/2023 e seus Anexos.

Local do evento: Praça Santa Tereza.

Data/horário: 08/06/2023 – 00:00 h DURAÇÃO 1h 20 min.

Shows: DORGIVAL DANTAS

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

### DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**

**CNPJ: 13.091.140/0001-64**

**TESTEMUNHAS:**

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 289/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 100/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO MUSICO DORGIVAL DANTAS NAS FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO NA CIDADE DE RUY BARBOSA - BA NO DIA 08 DE JUNHO DESTE ANO.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídico;

FONTES DE RECURSOS: 500

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a  
Empresa **RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, Centro – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
15.727.756/0001-04, estabelecida na Av. Dom João VI, 177, Brotas, Salvador- BA Representante: Renato  
Souza Daltro – CPF. Nº 488.040.965-00.

ORGÃO: 0210100 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídico;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO MUSICO LUKAS TOP E BANDA SIMPLES ASSIM, NAS  
FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO NA CIDADE DE RUY BARBOSA - BA NO DIA 10 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviços prestados na contratação de empresa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO  
MUSICO LUKAS TOP E BANDA SIMPLES ASSIM, NAS FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO NO DIA 10 DE  
JUNHO DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade, nº 101/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 101/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 101/2023 e seus Anexos.

Local do evento: Praça Santa Tereza.

Data/horário: 10/06/2023 – a combinar o horário.

Shows: LUKAS TOP

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 15.727.756/0001-04**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 290/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 101/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO MUSICO LUKAS TOP E BANDA SIMPLES ASSIM, NAS FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO NA CIDADE DE RUY BARBOSA - BA NO DIA 10 DE JUNHO DESTE ANO.

ORGÃO: 0210100 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídico;

FONTE DE RECURSOS: 500

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
NILDO DA CRUZ SANTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: Nildo da Cruz Santos, inscrita no CPF sob o nº 048.386.695-42, residente na Rua Rio São  
Francisco, 294, Vila Operária, Ruy Barbosa- BA, Representante: NILDO DA CRUZ SANTOS – CPF. Nº  
048.386.695-42.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;

FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NINO PLAY NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA  
CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 01 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO NINO PLAY NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 01 DE JUNHO DESTE  
ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 102/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 102/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 102/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 01/06/2023 – À COMBINAR

Shows: NINO PLAY

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**NILDO DA CRUZ SANTOS**

**CPF: 048.386.695-42**

**TESTEMUNHAS:**

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023

### **REFERÊNCIA:**

Processo Administrativo nº: 291/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº: 102/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA NILDO DA CRUZ SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE NINO PLAY NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 01 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LIMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 085.556.545-48, residente  
na Rua Siqueira Campo, 30, Centro, Ruy Barbosa- BA, Representante: ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA  
LIMA – CPF. Nº 085.556.545-48.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORRÓ LIGTH NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO  
NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 01 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO FORRÓ LIGTH NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 01 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 103/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 103/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 103/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 01/06/2023 – À COMBINAR

Shows: FORRÓ LIGTH

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LIMA**

**CPF: 085.556.545-48**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 292/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 103/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LIMA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE FORRÓ LIGTH NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 01 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
EDEMILSON SANTOS DE JESUS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: EDEMILSON SANTOS DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 004.700.965-94, residente na Rua  
C, 17, Vila Operária, Ruy Barbosa- BA Representante: EDEMILSON SANTOS DE JESUS – CPF. Nº  
004.700.965-94.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SWING BAHIANO NA FESTIVIDADE DE SANTO  
ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 01 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO SWING BAHIANO NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 01 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 104/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 104/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 104/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 01/06/2023 – À COMBINAR

Shows: SWING BAHIANO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**EDEMILSON SANTOS DE JESUS**

**CPF: 004.700.965-94**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 293/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 104/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA EDEMILSON SANTOS DE JESUS, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE SWING BAHIANO NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 01 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
BRUNO DE OLIVEIRA SÃO LEÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: BRUNO DE OLIVEIRA SÃO LEÃO, inscrita no CPF sob o nº 053.045.025-90, residente na  
Rua Manoel Pereira da Costa, 52, Jardim Cedro, Ruy Barbosa- BA, Representante: BRUNO DE OLIVEIRA  
SÃO LEÃO – CPF. Nº 053.045.025-90.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;

FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BRUNO LEÃO NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO  
NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 02 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO BRUNO LEÃO NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 02 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 105/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 105/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 105/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 02/06/2023 – À COMBINAR

Shows: BRUNO LEÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**BRUNO DE OLIVEIRA SÃO LEÃO**

**CPF: 053.045.025-90**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 294/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 105/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA BRUNO DE OLIVEIRA SÃO LEÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE BRUNO LEÃO NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 02 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023**

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
YULO MODOLLO LIMA BUENO DE CAMARGO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado, domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: YULO MODOLLO LIMA BUENO DE CAMARGO, inscrita no CPF sob o nº 813.099.455-00, residente na Rua Samuel Pires Ribeiro, 120, Centro, Ruy Barbosa- BA, Representante: YULO MODOLLO LIMA BUENO DE CAMARGO – CPF. Nº 813.099.455-00.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO THE VIROTE NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 02 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO THE VIROTE NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 02 DE JUNHO DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48 horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 106/2023, assim que forem liberados os recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 106/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 106/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 02/06/2023 – À COMBINAR

Shows: THE VIROTE

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**YULO MODOLLO LIMA BUENO DE CAMARGO**

**CPF: 813.099.455-00**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 295/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 106/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA YULO MODOLLO LIMA BUENO DE CAMARGO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA THE VIROTE NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 02 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
CLEDSO ALMEIDA DA SILVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: CLEDSO ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 959.454.255-08, residente na Rua  
Maria Pereira Lima, 61, Tapiraípe, Ruy Barbosa- BA, Representante: CLEDSO ALMEIDA DA SILVA – CPF.  
Nº 959.454.255-08.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;

FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO KIT DA SOFRÊNCIA NA FESTIVIDADE DE SANTO  
ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 02 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO KIT DA SOFRÊNCIA NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 02 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 107/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 107/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 107/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 02/06/2023 – À COMBINAR

Shows: KIT DA SOFRÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**CLEDSON ALMEIDA DA SILVA**

**CPF: 959.454.255-08**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 296/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 107/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA CLEDSON ALMEIDA DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE KIT DA SOFRÊNCIA NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 02 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
COCHISE DOS SANTOS SOARES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: COCHISE DOS SANTOS SOARES, inscrita no CPF sob o nº 004.026.255-36, residente na  
Rua Londres Lot. Jd. Europa, 41, Orobozinho, Ruy Barbosa- BA, Representante: COCHISE DOS SANTOS  
SOARES – CPF. Nº 004.026.255-36.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;

FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO COCHISE SOARES NA FESTIVIDADE DE SANTO  
ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 02 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO COCHISE SOARES NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 02 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 108/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 108/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 108/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 02/06/2023 – À COMBINAR

Shows: COCHISE SOARES

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**COCHISE DOS SANTOS SOARES**

**CPF: 004.026.255-36**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023

### **REFERÊNCIA:**

Processo Administrativo nº: 297/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 108/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA COCHISE DOS SANTOS SOARES, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO MUSICO COCHISE SOARES NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 02 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
LAYZHA LINS PEREIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: LAYZHA LINS PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 775.879.285-53, residente na  
Rua Manoel Mendes da Silva, 36, Manoel Antônio, Ruy Barbosa- BA, Representante: LAYZHA LINS  
PEREIRA DA SILVA – CPF. Nº 775.879.285-53.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA CARTOLA NA FESTIVIDADE DE SANTO  
ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 03 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO BANDA CARTOLA NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 03 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 109/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 109/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 109/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 03/06/2023 – À COMBINAR

Shows: BANDA CARTOLA

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**LAYZHA LINS PEREIRA DA SILVA**

**CPF: 775.879.285-53**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 298/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 109/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA LAYZHA LINS PEREIRA DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE BANDA CARTOLA NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 03 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
WASHINGTON COSTA ROCHA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: WASHINGTON COSTA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 852.691.075-20, residente na Rua  
Duque de Caxias, 239, Centro, Ruy Barbosa- BA, Representante: WASHINGTON COSTA ROCHA – CPF. Nº  
852.691.075-20.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CHEVETTE CIGANO NA FESTIVIDADE DE SANTO  
ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 03 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO CHEVETTE CIGANO NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 03 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 110/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1103

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 110/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 110/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 03/06/2023 – À COMBINAR

Shows: CHEVETTE CIGANO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1103

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON COSTA ROCHA**

**CPF: 852.691.075-20**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1103

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 299/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 110/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA WASHINGTON COSTA ROCHA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO MUSICO CHEVETTE CIGANO NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 03 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1103

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
EDVALDO NORBERTO DA SILVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: EDVALDO NORBERTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 491.893.445-53, residente na  
Rua Evaldo Rocha Sampaio, 236, Vila Progresso, Ruy Barbosa- BA, Representante: EDVALDO NORBERTO  
DA SILVA – CPF. Nº 491.893.445-53.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO EDVALDO DOS TECLADOS NA FESTIVIDADE DE SANTO  
ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 04 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO EDVALDO DOS TECLADOS NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 04 DE  
JUNHO DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48 horas  
da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 111/2023, assim que forem liberados os recursos  
pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1113

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 111/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 111/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 04/06/2023 – À COMBINAR

Shows: EDVALDO DOS TECLADOS

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1113



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**EDVALDO NORBERTO DA SILVA**

**CPF: 491.893.445-53**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1113

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 300/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 111/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA EDVALDO NORBERTO DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE EDVALDO DOS TECLADOS NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 04 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1113

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
LUIZ ROCHA NETO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: LUIZ ROCHA NETO, inscrita no CPF sob o nº 818.040.085-91, residente na Rua Domingos  
Batista de Souza, 60, Centro, Lençóis- BA Representante: LUIZ ROCHA NETO – CPF. Nº 818.040.085-91.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO RIVÔ TRIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NA FESTIVIDADE  
DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 04 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO RIVÔ TRIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO  
DIA 04 DE JUNHO DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 112/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1123

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 112/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 112/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 04/06/2023 – À COMBINAR

Shows: RIVÔ TRIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1123

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**LUIZ ROCHA NETO**

**CPF: 818.040.085-91**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1123

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023

### **REFERÊNCIA:**

Processo Administrativo nº: 301/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº: 112/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA LUIZ ROCHA NETO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA RIVÔ TRIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 04 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1123

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
ALEXSANDRO VITOR DOS SANTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: ALEXSANDRO VITOR DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 062.773.025-66, residente na  
Rua Otávio Macêdo, 5, Vila Operária, Ruy Barbosa- BA, Representante: ALEXSANDRO VITOR DOS  
SANTOS – CPF. Nº 062.773.025-66.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CONNECTY NA FESTIVIDADE DE SANTO  
ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 04 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO GRUPO CONNECTY NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 04 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 113/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 113/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 113/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 04/06/2023 – À COMBINAR

Shows: GRUPO CONNECTY

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**ALEXSANDRO VITOR DOS SANTOS**

**CPF: 062.773.025-66**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 302/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 113/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA ALEXSANDRO VITOR DOS SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO CONNECTY NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 04 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
JOÃO SANTOS OLIVEIRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: JOÃO SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 334.744.945-20, residente na Rua da  
Boa Vista, 289, Boa Vista, Ruy Barbosa- BA, Representante: JOÃO SANTOS OLIVEIRA – CPF. Nº  
334.744.945-20.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;

FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BRASAS DO NORDESTE NA FESTIVIDADE DE SANTO  
ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 04 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO BRASAS DO NORDESTE NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 04 DE  
JUNHO DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 114/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 114/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 114/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 04/06/2023 – À COMBINAR

Shows: BRASAS DO NORDESTE

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO SANTOS OLIVEIRA**

**CPF: 334.744.945-20**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 303/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº: 114/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA JOÃO SANTOS OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA BRASAS DO NORDESTE NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 04 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
EDINALDO MASCARENHAS DE SOUSA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: EDINALDO MASCARENHAS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 181.606.625-72, residente  
na Rua Odete Barreto Nunes Ramos, 97, Manoel Antônio, Ruy Barbosa- BA. Representante: EDINALDO  
MASCARENHAS DE SOUSA – CPF. Nº 181.606.625-72.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO AGITUBAHIA NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO  
NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 05 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO AGITUBAHIA NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 05 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 115/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 115/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 115/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 05/06/2023 – À COMBINAR

Shows: AGITUBAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**EDINALDO MASCARENHAS DE SOUSA**

**CPF: 181.606.625-72**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 304/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 115/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA EDINALDO MASCARENHAS DE SOUSA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA AGITUBAHIA NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 05 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a  
Empresa WEBER OLIVEIRA SANTANA 00590239538.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, Centro – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: WEBER OLIVEIRA SANTANA 00590239538, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
46.494.954/0001-07, estabelecida na Av. Luis do Couto, 169, Nelson Lima, Ruy Barbosa- BA  
Representante: WEBER OLIVEIRA SANTANA – CPF. Nº 005.902.395-38.

ORGÃO: 0211600 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídico;

FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA WEBER SANTANA NAS FESTIVIDADES DE SANTO  
ANTÔNIO NA CIDADE DE RUY BARBOSA - BA NO DIA 06 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviços prestados na contratação de empresa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
BANDA WEBER SANTANA NAS FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO NO DIA 06 DE JUNHO DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), a ser pago em  
parcela única até 48 horas da apresentação no processo de Inexigibilidade, nº 116/2023, assim que  
forem liberados os recursos pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de  
transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.  
Processo de Inexigibilidade nº 116/2023 e seus Anexos.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 116/2023 e seus Anexos.

Local do evento: Praça Santa Tereza.

Data/horário: 06/06/2023 – a combinar o horário.

Shows: WEBER SANTANA

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

### DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**WEBER OLIVEIRA SANTANA 00590239538**

**CNPJ: 46.494.954/0001-07**

**TESTEMUNHAS:**

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 305/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº: 116/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA WEBER SANTANA NAS FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO NA CIDADE DE RUY BARBOSA - BA NO DIA 06 DE JUNHO DESTE ANO.

ORGÃO: 0211600 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídico;  
FONTE DE RECURSOS: 500

Valor: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023  
Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023  
Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 055.568.125-43, residente na  
Rua Antônio Novaes, 282, Boa Vista, Ruy Barbosa- BA, Representante: FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA –  
CPF. Nº 055.568.125-43.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FABRICITY NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA  
CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 07 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO FABRICITY NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 07 DE JUNHO DESTE  
ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 117/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 117/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 117/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 07/06/2023 – À COMBINAR

Shows: FABRICITY

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA**

**CPF: 055.568.125-43**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 306/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 117/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO MUSICO FABRICITY NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 07 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
JOÃO PAULO GOMES DA CONCEIÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: JOÃO PAULO GOMES DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 012.825.445-94, residente  
na Rua Juvêncio Xavier, 145, Nelson Lima, Ruy Barbosa- BA. Representante: JOÃO PAULO GOMES DA  
CONCEIÇÃO – CPF. Nº 012.825.445-94.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PAGODIN DO JP NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO  
NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 08 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO PAGODIN DO JP NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 08 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 118/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 118/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 118/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 08/06/2023 – À COMBINAR

Shows: PAGODIN DO JP

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO GOMES DA CONCEIÇÃO**

**CPF: 012.825.445-94**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

CPF nº

2ª -----

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 307/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 118/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA JOÃO PAULO GOMES DA CONCEIÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE PAGODIN DO JP NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 08 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023**

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
LUIZ NEY SANTANA OLIVEIRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado, domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: LUIZ NEY SANTANA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 024.089.925-32, residente na Av. 28 de Agosto, 205, Jardim Alvorada, Ruy Barbosa- BA. Representante: LUIZ NEY SANTANA OLIVEIRA – CPF. Nº 024.089.925-32.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Fisica;

FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUIZ NEY NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 08 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUIZ NEY NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 08 DE JUNHO DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48 horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 119/2023, assim que forem liberados os recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 119/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 119/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 08/06/2023 – À COMBINAR

Shows: LUIZ NEY

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**LUIZ NEY SANTANA OLIVEIRA**

**CPF: 024.089.925-32**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 308/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº: 119/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA LUIZ NEY SANTANA OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE LUIZ NEY NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 08 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o  
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA e do outro lado a Pessoa  
VICTOR ARAGÃO FERREIRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de Direito Público, sediada à  
Praça Adalberto Ribeiro Sampaio nº 253, CENTRO – Ruy Barbosa/BA, CNPJ nº 13.810.833/0001-60,  
representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, casado,  
domiciliado e residente nesta cidade de Ruy Barbosa/BA.

CONTRATADA: VICTOR ARAGÃO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 042.956.485-66, residente na Rua D,  
02, URBIS, Ruy Barbosa- BA. Representante: VICTOR ARAGÃO FERREIRA – CPF. Nº 042.956.485-66.

ORGÃO: 0210000 – Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;  
AÇÃO: 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Física;  
FONTE DE RECURSOS: 500

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços,  
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VICTOR ARAGÃO NA FESTIVIDADE DE SANTO  
ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 09 DE JUNHO DESTE ANO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviço prestado na contratação da pessoa responsável pela APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA  
ATRAÇÃO VICTOR ARAGÃO NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, NO DIA 09 DE JUNHO  
DESTE ANO.

O valor do Presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) a ser pago em parcela única até 48  
horas da apresentação no processo de Inexigibilidade nº 120/2023, assim que forem liberados os  
recursos pelo Município.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA. Processo de Inexigibilidade nº 120/2023 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados a seguir e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 120/2023 e seus Anexos.

Local do evento: PRAÇA SANTA TEREZA.

Data/horário: 09/06/2023 – À COMBINAR

Shows: VICTOR ARAGÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO O pagamento à CONTRATADA, se fará em uma única parcela, sendo quitadas em até 48 horas antes do objeto deste contrato e liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### DA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos;

#### DO CONTRATANTE

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

I - Fiscalizar os serviços a serem executados através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal.

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

IV – Responsabilizará pelo pagamento das despesas referente a alimentação e hospedagem dos músicos e pessoal de apoio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Ruy Barbosa, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**VICTOR ARAGÃO FERREIRA**

**CPF: 042.956.485-66**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023

### REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 309/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 120/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA VICTOR ARAGÃO FERREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE VICTOR ARAGÃO NA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NA CIDADE RUY BARBOSA - BA NO DIA 09 DE JUNHO DESTE ANO.

**ORGÃO:** 0601000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

**AÇÃO:** 2035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 23/05/2023

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2023

Ruy Barbosa- Bahia, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043